

Id:1518EAC573487421

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

016127540001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$492.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
40	04.124.0010.2082.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	6.500,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção das Atividades de Controle Interno VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
51	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.91.00 500 999 000	21.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços de Administração Genl SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de impostos Não se aplica		
57	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	17.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços de Administração Genl SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não vinculados de impostos Não se aplica		
64	04.122.0005.2040.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	8.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços de Administração Genl EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de impostos Não se aplica		
78	04.122.0005.2653.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	7.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica		
80	04.122.0005.2653.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	2.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
105	12.361.0030.2202.0000 3.3.90.14.00 500 200 000	5.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de impostos Educação - Despesas com MDE		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
184	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	33.000,00	F.R.: 1 540 00
	Manut. e desenv. do ensino fundamental-30% FUNDEB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
190	12.365.0035.2262.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	20.000,00	F.R.: 1 540 00
	Remun. do Magistério-Ensino Pré-Escolar-70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
02 04 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
233	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	18.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs		
235	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	15.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs		
240	10.301.0020.2160.0000 4.8.90.71.00 500 300 000	14.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
241	10.122.0020.2161.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	18.000,00	F.R.: 1 600 00
	Enfrentamento da Emergência COVID-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
242	10.122.0020.2161.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	10.000,00	F.R.: 1 600 00
	Enfrentamento da Emergência COVID-19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
264	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	4.000,00	F.R.: 1 500 00
	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de impostos Saúde - Despesas com ASPs		
265	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	93.000,00	F.R.: 1 600 00
	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
574	10.301.0020.2160.0000 4.4.90.52.00 601 999 000	30.200,00	F.R.: 1 601 00
	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
281	10.301.0025.2184.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	24.500,00	F.R.: 1 600 00
	Ações de Assistência Farmacêutica Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
282	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	1.000,00	F.R.: 1 600 00
	Ações do Progr.de Ag. Comunitários de Saúde-PACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
288	10.301.0025.2185.0000 3.3.90.38.00 600 999 000	700,00	F.R.: 1 600 00
	Ações do Progr.de Ag. Comunitários de Saúde-PACS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
290	10.301.0025.2186.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	20.000,00	F.R.: 1 600 00
	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
296	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.38.00 600 999 000	10.000,00	F.R.: 1 600 00
	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
303	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.38.00 600 999 000	5.000,00	F.R.: 1 600 00
	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
304	10.301.0025.2186.0000 3.3.90.38.00 600 999 000	5.200,00	F.R.: 1 600 00
	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
401	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.11.00 660 999 000	1.100,00	F.R.: 1 660 00
	Manutenção dos Serviços de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica		
411	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	15.000,00	F.R.: 1 660 00
	Manutenção dos Serviços de Assistência Social MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica		
415	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	7.000,00	F.R.: 1 660 00
	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica		
417	08.244.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	7.000,00	F.R.: 1 660 00
	Manutenção dos Serviços de Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Não se aplica		
02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02 06 00	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
491	27.812.0073.2850.0000	Manutenção das Atividades Esportivas	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
517	15.451.0040.1322.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	51.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União		
	999 000	Não se aplica		
547	25.752.0065.2594.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
90	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl. e Recuperação de Unidades Escolares	-157.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 589 00	
	589	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
91	12.361.0030.1200.0000	Const., Ampl. e Recuperação de Unidades Escolares	-72.200,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 570 00	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa		
	999 000	Não se aplica		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
173	12.361.0030.2201.0000	Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-70% FUNDEB	-62.500,00	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.130

02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
533	17.512.0051.1490.0000	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	-210.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses de União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471A92110D07424



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2022

DECRETO Nº 13, DE 15 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.135

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$123.297,82 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
583	04.122.0005.1655.0000	Investimentos Com Recurso de Cessão Onerosa	123.297,82	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 899 00	
	899	Outros Recursos Vinculados		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	123.297,82
Fontes de Recurso	
899 00	123.297,82

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C303DD0D274C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Antônio Feitosa, 90 - Centro CEP: 64330-000, CNPJ Nº 21.672.987/0001-60

Fone: (86) 3249-1311 | WhatsApp: (86) 99194-3975

E-mail: sma.sanmigueldotapuiopiaui@gmail.com

Instagram: @santmptpi | Facebook: SME São Miguel



PORTARIA Nº 07/2022/SME/SMT

São Miguel do Tapuio - PI, 15 de agosto de 2022.

Designa os integrantes da Comissão de Avaliação e Escolha das obras a serem distribuídas aos discentes das turmas de 1ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental das Unidades Escolares Municipais de São Miguel do Tapuio-PI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão para seleção de livros com a finalidade de analisar e selecionar os livros que serão adquiridos pelos estudantes da Rede Municipal de educação de São Miguel do Tapuio;

Art. 2º- Os membros da Comissão comprometem-se a participar da formação, em data a ser definida, para analisar e avaliar os livros apresentados pelas editoras;

Art. 3º- A Comissão para a seleção de livros será constituída pelos membros abaixo designados, sob a coordenação geral dos dois primeiros membros:

1. Rosangela Ferreira de Amorim - CPF: 832.895.423-06
2. Gleivandy Rodrigues Gonçalves - CPF: 004.258.309-90
3. José André Alves Lima - CPF: 076.656.703-69
4. Vagna Alves Sabino - CPF: 662.994.892-00

I. Publique-se e Cumpra-se.

Marceli Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação
CPF: 827.169.813-48

ICP
Brasil

EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.